

**PLANO DE  
CONTINGÊNCIA  
MUNICIPAL PARA O  
ENFRENTAMENTO DAS  
SÍNDROMES  
RESPIRATÓRIAS**

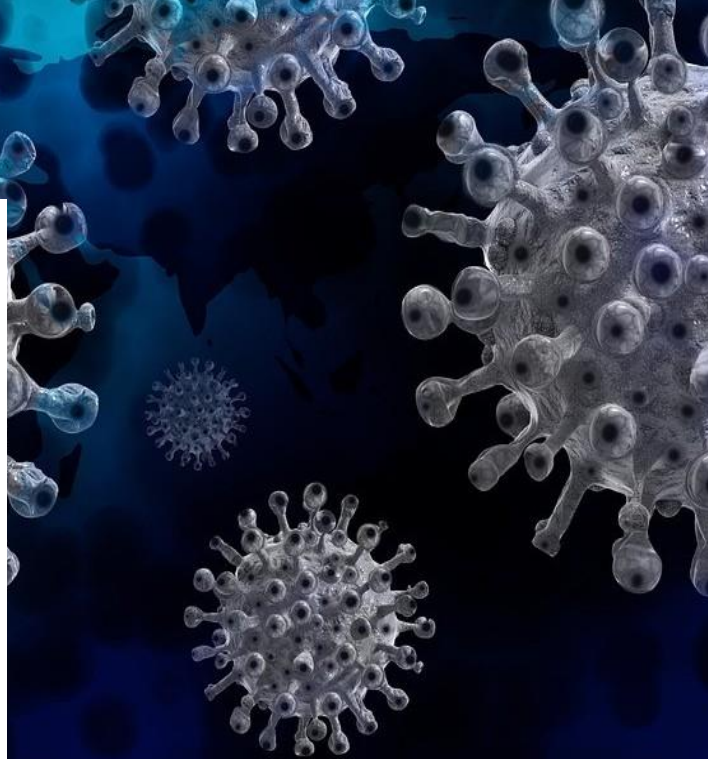
---

**COVID-19  
INFLUENZA (H3N2)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**JANEIRO DE 2022**

---

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DAS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ALIANÇA – PE**

**Prefeito**

Xisto Freitas

**Vice-prefeito**

Tiago Capitulino

**Secretário Municipal de Saúde**

Gleisy Tavares

**Coordenação de Planejamento em Saúde**

Nádia Chaves

**Coordenação de Vigilância em Saúde**

Karlla Guedes

**Coordenação de Atenção à Saúde**

Cyntia Rodrigues

**Coordenação de Regulação**

Ellaine Alves

**Coordenação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família**

Manuella Barreto

**Direção Administrativa da Unidade Mista Belarmino L. Pessoa de Melo**

Iraíde Braga

**Secretaria Municipal de saúde de Aliança Praça João Batistas/n – centro – Aliança- PE**

**CNPJ: 10.759.784/0001-90**

**E-mail: smsalianca@live.com**

**Fone: (81) 3637-1162**

---

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>7</b>
<b>3. DIRETRIZES.....</b>	<b>8</b>
<b>4. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>8</b>
<b>5. REDE DE ATENÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE.....</b>	<b>12</b>
<b>7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>15</b>
<b>8. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO.....</b>	<b>19</b>
<b>9. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que pode causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

O SARS-CoV-2, foi detectado pela primeira vez na província Whuan na China, no dia 07 de janeiro de 2020, após a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida, iniciados em dezembro de 2019. Desde então, os casos da doença têm se espalhado em todos os continentes do mundo, em intensa velocidade, alcançando em pouco mais de 3 meses, o total de 666.663 pessoas contaminadas no mundo, com 27.737 mortes.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas e no dia 10 de março de 2020, reconheceu o status de pandemia pelo Covid-19, indicando que os governos devem trabalhar não mais apenas para conter um caso e, sim, ativar ações para atender a uma parcela da população mais ampla e vulnerável, evitando mortes pela doença.

No Brasil, o primeiro caso foi registrado no dia 25 de fevereiro de 2020, em São Paulo e em Janeiro de 2022 o país conta com mais de 22 milhões de casos confirmados, somando a esse número mais de 620 mil óbitos ocasionados pela COVID-19. No estado de Pernambuco esse número chega a mais de 600 mil casos confirmados e cerca de 20 mil óbitos, conforme figura 1.

**Figura1. Números da COVID-19 no mundo, Brasil e Pernambuco. Pernambuco, janeiro – 2022.**



Fonte: SEVS/ CIEVS-PE, janeiro 2022.

---

A influenza ou gripe é considerada a infecção que mais causou doenças e mortes até a atualidade. É uma doença aguda do sistema respiratório, causada pelo vírus Influenza, tendo alta capacidade de transmissão e distribuição global.

Apesar dos sintomas semelhantes com outros vírus que acometem o trato respiratório, a febre súbita - que dura cerca de três dias, com dor muscular e prostração - é característica de infecção pelo vírus Influenza. As epidemias são imprevisíveis e afetam um grande número de pessoas. O cenário de uma epidemia dependerá, entre outros aspectos, das medidas de prevenção e controle. Essas epidemias são comumente evidenciadas por um aumento nas internações hospitalares por broncopneumonias, associadas a infecções bacterianas secundárias e com um excesso de mortes, principalmente em idosos e pessoas que sofrem de insuficiência cardíaca crônica e doença pulmonar.

Nesse contexto de infecções associadas a quadros respiratórios, surge no Brasil, no ano de 2019, o início da sazonalidade de influenza, o Ministério da Saúde (MS), através de suas áreas técnicas e juntamente com as vigilâncias em saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal monitora as ações de prevenção e controle da gripe e informa que a influenza é uma infecção respiratória aguda, causada pelos vírus A, B, C e D. O vírus A está associado a epidemias e pandemias. É um vírus de comportamento sazonal e tem aumento no número de casos entre as estações climáticas mais frias, podendo haver anos com menor ou maior circulação do vírus. Habitualmente em cada ano circula mais de um tipo de influenza concomitantemente (exemplo: influenza A (H1N1)pdm09, influenza A (H3N2) e influenza B).

A vigilância da influenza no Brasil é composta pela vigilância sentinela de síndrome gripal (SG), e de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em pacientes hospitalizados. A vigilância sentinela conta com uma rede de unidades distribuídas em todas as regiões geográficas do país e tem como objetivo principal identificar os vírus respiratórios circulantes, além de permitir o monitoramento da demanda de atendimento por essa doença. A vigilância de SRAG, monitora os casos hospitalizados e óbitos por SRAG com o objetivo de identificar o comportamento da influenza no país para orientar na tomada de decisão em situações que requeiram novos posicionamentos do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde das unidades federadas.

Desde o início da pandemia de Covid-19, possivelmente devido às medidas de proteção (uso de máscaras), higiene e distanciamento social determinados pela pandemia a partir de 2020, se observava uma importante redução na quantidade de casos de influenza registrados em Pernambuco, no Brasil e no Mundo. Esse contexto mudou no último trimestre

---

de 2021 quando, provavelmente pelo aumento da circulação e interação entre pessoas, outros vírus respiratórios como o da Influenza voltaram a circular. Nestes aumentos, a ocorrência da influenza em várias regiões do país se apresentou sob a forma de epidemias, posteriormente vinculadas a emergência de uma nova cepa do vírus Influenza A (H3N2), chamada de Darwin (nome da cidade onde foi detectada), que sofreu uma mutação este ano. Dada a velocidade das mutações normais nesse tipo de vírus, não é incomum a ocorrência dessas novas cepas que são acompanhadas pelos serviços de vigilância da influenza de cada local. Em Pernambuco, apesar não estarmos no período de risco de maior ocorrência da doença (que vai de março a agosto) já se observou a detecção e o aumento da circulação de casos de influenza A /H3N2.

Com a circulação de uma nova cepa de influenza em outros estados do Brasil, e a não identificação da circulação da influenza em PE através das estratégias adotadas na rotina, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco fez um esforço para identificar a circulação desse vírus no Estado. Para isso o Lacen/PE passou a realizar o exame de influenza em amostras de casos suspeitos, cujas amostras clínicas foram coletadas em vários pontos de coleta para Covid-19. Em Pernambuco, da semana epidemiológica (SE) 50/2021 até a SE 01/2022 (04/01/2022), foram confirmados 6.392 casos de Influenza A entre amostras de exames solicitados para COVID-19, sendo 516 (8,1%) delas, de pacientes que apresentaram o quadro grave da doença (Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG). Dos casos identificados, foram observados 6.327 do subtipo H3N2 (6.326 por critério laboratorial e 1 por clínico-epidemiológico) e 65 casos não subtipados. Dos casos de SRAG com detecção do vírus Influenza A H3N2 (511), 38 evoluíram para óbito.

## **1.1 Cenário Epidemiológico Municipal**

A primeira notificação de caso suspeito de COVID-19 no município, data de janeiro de 2020 e a primeira confirmação de caso se deu no mês de março do mesmo ano. Atualmente (até dia 14/01/2022), 1030 casos foram confirmados para COVID-19; estando entre esses 892 casos leves, 138 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Durante esse período pandêmico 75 óbitos foram confirmados para o referido agravo no notifica-PE, 31 óbitos referentes ao ano de 2020 e 44 óbitos referentes a 2021. Em relação a Influenza, em um período inferior a 30 dias, 12 casos foram confirmados para o subtipo Influenza A (H3N2).

---

Os referidos casos estão distribuídos entre a faixa etária de 20 a 29 anos (05 casos), 30 a 59 anos (05 casos) e 02 casos em indivíduos maiores de 60 anos.

Diante deste cenário epidemiológico, a Vigilância em Saúde, em conjunto com a estrutura de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, passou a elaborar ações de enfrentamento para a infecção pelo COVID-19 e influenza (H3N2). Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal para as Síndromes Respiratórias causadas pelo Coronavírus (COVID-19) e Influenza (H3N2) no atual contexto pandêmico e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser instalada, em cada nível de resposta. O plano de Contingência norteará as ações do município de Aliança no enfrentamento aos casos da doença pelo COVID-19 e Influenza (H3N2) em seu território.

## **2. OBJETIVOS**

### **a. Objetivo Geral**

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e Influenza na população Aliancense.

### **b. Objetivos Específicos**

- Orientar a organização da Rede Municipal de Saúde de Aliança para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto das síndromes respiratórias (COVID-19 e Influenza);
- Estabelecer procedimentos para manutenção das ações e serviços públicos de saúde essenciais;
- Contribuir com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias do Município, Estado e União.



---

### 3. DIRETRIZES

O presente Plano de ação tem como norteamento as seguintes diretrizes:

- Disponibilizar espaço físico adequado e seguro para atender os pacientes com suspeita e/ou confirmados para COVID-19 e Influenza;
- Disponibilizar condições adequadas para a atuação dos profissionais da saúde;
- Promover capacitações para os profissionais de saúde, em relação ao diagnóstico e tratamento de pacientes com a COVID-19 e Influenza;
- Proteger a saúde física e mental dos profissionais da saúde, que fazem parte do grupo de risco, bem como para aqueles com suspeita ou acometidos pelos vírus respiratórios (COVID-19, Influenza);
- Fornecer instrumentos adequados para o controle e auditoria das medidas contidas neste Plano de Ação.

### 4. DEFINIÇÕES OPERACIONAIS

#### 4.1 Definições de casos COVID-19

##### 4.1.1 Definição de caso suspeito

###### ❖ Síndrome Gripal (SG) – Caso leve

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

\*Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

\*Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.



---

**Observação:** Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes

#### ❖ **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – Caso grave**

Indivíduo com Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax/dor no tórax OU saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

\*Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

#### **4.1.3 Caso confirmado de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19)**

##### **I - Critério Laboratorial:**

- a) **Biologia molecular** (RT-PCR em tempo real), detecção do Vírus SARS-Cov2): com resultado detectável para SARS-Cov2. Amostra clínica coletada, preferencialmente ATÉ o 7º dia do início dos sintomas;
- b) **Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos para o SARSCov2): com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o 7º dia do início dos sintomas.
- c) **Teste antigênico** (teste rápido de antígeno- Swab nasal): com resultado detectável para SARS-Cov2. Amostra clínica coletada, preferencialmente ATÉ o 7º dia do início dos sintomas;

## **5. REDE DE ATENÇÃO**

É responsabilidade do gestor municipal assegurar o direito à saúde de seus munícipes, devendo assumir a responsabilidade pelos resultados, buscando reduzir os riscos, a mortalidade e as doenças evitáveis. Para isso, tem de se responsabilizar pela oferta de

ações e serviços que promovam e protejam a saúde das pessoas, prevenindo doenças e agravos e recuperando a saúde quando necessário.

Diante de disso a Rede de Atenção à Saúde do município de Aliança foi estruturada em arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam atender ao cidadão aliançense em toda a sua integralidade.

Considerando o cenário epidemiológico atual, a Rede municipal de Atenção à Saúde vem sendo ampliada de maneira incisiva, como forma de atender as necessidades de saúde atuais de acordo com a Pandemia provocada pela COVID-19 e Influenza.

Além da estruturação da rede e da edição de decretos com orientações para a população, foi reforçado o quadro de pessoal com a contratação de recursos humanos para atuar diretamente nos serviços de saúde, no enfrentamento ao coronavírus, vírus Influenza e no plano de vacinação. Segue abaixo, tabela 1 com estabelecimentos de saúde para atendimento das síndromes respiratórias no município de Aliança.

**Tabela1. Serviços de Saúde da Rede Municipal disponíveis para atendimento das Síndromes Respiratórias. Aliança, 2022.**

<b>NOME DA UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>TIPO DO SERVIÇO</b>	<b>NÍVEL DE COMPLEXIDADE</b>
Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa Melo	URGÊNCIA	MÉDIA
Usf Enfermeira Marielly Balbino	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Usf Doutora Maria Antuza	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Unidade de Saúde da Família Vila Teimosa	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Unidade de Saúde da Família Caueiras II	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Unidade de Saúde da Família Antonio Jose de Melo	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Sizino Ferreira Lima	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Luiz Xavier	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Joao Ferreira Lima	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Joao Borba Maranhao	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Euzebio David da Silva	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Dalila Melo da Fonseca	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Psf Angelo Rabelo	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Posto de Saúde Major Belarmino	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA
Posto de Apoio Maria Edicreusa Pereira Barboza	ATENÇÃO BÁSICA	BAIXA

---

As Unidades de Saúde da Família, bem como a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo dispõem de área específica para atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados para COVID-19 e influenza; e contam com acolhimento/triagem, sala de espera e sala de atendimento. Os casos que necessitam de internamento são encaminhados para Unidade Mista do município, a qual dispõe de área de isolamento específica para sintomáticos respiratórios, com monitoramento 24h por profissionais habilitados.

A Estratégia de ampliação de testagem para COVID-19 no Estado de Pernambuco - TESTA PE, implantada no estado em agosto de 2021, apresenta como objetivo aumentar o acesso da população à testagem para COVID-19 e, conseqüentemente, ampliar a capacidade do sistema de saúde na identificação de casos da doença, ofertando testes rápidos de antígeno. Seguindo o preconizado pelo TESTA-PE, o município vem realizando testagem de acordo com os 3 eixos de atuação da nota técnica SEVS Nº 31/202. Os sintomáticos respiratórios e contatos de casos confirmados têm sido testados na Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, em setor específico e com equipe devidamente treinada. Os demais eixos (Busca ativa de casos novos em locais com grande circulação de pessoas e Testagem por meio de parceria com setor público, privado e terceiro setor) estão sendo trabalhados por equipes da Atenção Básica e Vigilância Municipal.

Em relação a vigilância da Influenza, os pacientes que apresentam testagem de antígeno negativa para COVID-19 e encontram-se internados na Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo realizam a testagem para Influenza, sendo essas amostras devidamente coletadas e enviadas ao LACEN-PE.

Como estratégia para reforçar a orientação da população quanto aos sinais e sintomas da COVID-19 e Influenza, telemonitoramento dos casos e suporte foi implantado a Central de Monitoramento da COVID-19, em 2020. Este atua com a estratégia da telemedicina, colocando os usuários em contato com profissionais de saúde para atendimento de suas demandas.

Além das ações supracitadas, continuam a intensificação de ações de promoção à saúde e prevenção às Síndromes Respiratórias (COVID-19, Influenza) por meio de atividades educativas, fiscalizações, divulgações através de mídias sociais e meios de comunicação. Estas estratégias visam aumentar o conhecimento da população acerca dos sintomas da COVID-19, as medidas de prevenção, bem como o conhecimento do funcionamento da rede de saúde.

Para dar conta desse aumento crescente da demanda por causa das síndromes respiratórias a Secretaria Municipal de Saúde realizou a contratação de profissionais como

---

reforço para enfrentamento à pandemia e continua contratando de acordo com a necessidade. Além disso desde o início da pandemia da COVID-19, a gestão municipal também precisou adquirir equipamentos médico-hospitalares e itens de equipamento de proteção individual (EPIS). O objetivo da iniciativa é agilizar o diagnóstico da doença, facilitar o acesso ao cuidado em saúde e evitar filas e aglomerações.

## **6. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

### **❖ Medidas de Proteção Coletiva**

A vacinação é o melhor método de prevenção para evitar a COVID-1, Influenza A (H3N2) e suas complicações. Recomenda-se sempre averiguar o status vacinal dos pacientes, bem como de todos os profissionais de saúde no ingresso dos mesmos em estabelecimentos de saúde municipais. Além disso, prevenir a exposição ao vírus, também é uma maneira de evitar a infecção por tais vírus respiratórios. O Ministério da Saúde recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação dos vírus respiratórios, incluindo:

- Frequente higienização das mãos com água e sabão e/ou usar álcool gel 70%, principalmente após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas de SG e/ou SRAG;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Utilização correta das máscaras cobrindo a boca e o nariz;
- Adotar hábitos saudáveis, alimentar-se bem e manter-se hidratado.

Os estabelecimentos de saúde devem implementar medidas de prevenção coletivas e individuais, para os casos suspeitos e/ou confirmados de COVID19, nos termos a seguir:

### **❖ Medidas de Proteção- Serviços de Saúde**

---

As medidas de proteção coletiva, no Plano de Ação, tem como objetivo de proporcionar a melhoria das condições de segurança no trabalho para os trabalhadores da saúde. Tendo o seguinte norteamento:

- Identificar a área para o atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados para Síndromes Respiratórias
- Disponibilizar local adequado para higienização correta das mãos dos profissionais de saúde e da população que procura os serviços da rede pública de saúde;
- Disponibilizar um local arejado para atendimento dos pacientes e quando for necessário o uso de parêlo de ar condicionados manter os filtros limpos;
- Realizar sanitização dos ambientes de forma a seguir as medidas de segurança, para os aplicadores e pacientes.

#### ❖ **Medidas de Proteção Individual**

**As medidas de proteção individual, deverão seguir as seguintes orientações:**

- Fornecer EPI aos trabalhadores da saúde;
  - Orientar para o uso correto dos EPIs;
  - Manter o estoque de EPI para atender a demanda;
  - Orientar para o descarte correto e retirada dos EPIs, a fim de evitar a contaminação dos trabalhadores de saúde;
  - Elaborar controle de entrega de EPI aos trabalhadores a saúde.
- Seguem os EPI para cada função

### **6.1 Medidas de Prevenção e Controle em Aliança/PE**

Diversos decretos foram instituídos no município como medidas de enfrentamento e combate à pandemia da COVID-19, conforme listado em tabela 2.

**Tabela 2. Decretos COVID-19.**

<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
014/2021	01/04/2021	Dispõe sobre as medidas temporárias de enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus; e estabelece retorno gradual das atividades sociais e econômicas a partir de 1º de abril de 2021 no âmbito do Município da Aliança, e dá outras providências.
010/2021	25/02/2021	Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, no âmbito do município de Aliança/PE. COVID-19
037/2020	29/12/2020	Mantém a decretação de situação de calamidade em todo o território do município de Aliança em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
031/2020	20/10/2020	Estabelece novas regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, determinando a flexibilização do uso de clubes e demais estabelecimentos que fomentem as práticas esportivas.
025/2020	13/08/2020	Dispõe sobre a destinação dos recursos entregues pela União ao Município de Aliança, em decorrência da Lei Complementar 173/2020, que tem o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento a COVID-19, e dá outras providências.
023/2020	20/07/2020	Estabelece normas para a reabertura de academias de ginástica, bares, restaurantes e outros estabelecimentos com serviços de alimentação no Município de Aliança mediante o cumprimento dos protocolos que indica e dá outras providências. COVID-19
021/2020	08/07/2020	Estabelece novas regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, determinando a flexibilização de várias atividades econômicas e dá outras providências.
019/2020	09/06/2020	Disciplina Medidas Adicionais E Temporárias De Combate E Prevenção À Pandemia Do Coronavírus (Covid-19).
012/2020	27/04/2020	Estabelece novas medidas de prevenção ao novo Coronavírus, regulamenta o funcionamento dos estabelecimentos que menciona e dá outras providências. (COVID-19)

---

011/2020	20/04/2020	Regulamenta novas medidas restritivas e adequações ao exercício de atividade econômica por supermercados e hipermercados, bancos e casas lotéricas para enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância decorrente do Coronavírus (COVID-19)
008/2020	25/03/2020	Decreta situação de Calamidade em todo o território do município de Aliança para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).
003/2020	16/03/2020	Dispõe Sobre Procedimentos A Serem Adotados Para Prevenção Do Covid-19 (Coronavírus) No Município Da Aliança, E Dá Outras Providências.

---

## **7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **7.1 Gestão**

- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- Prover meios para garantir a execução das atividades de enfrentamento às síndromes respiratórias;
- Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
- Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre as síndromes respiratórias (COVID-19 e Influenza);
- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento das Síndromes Respiratórias (COVID-19 e Influenza);
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;
- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção.



---

## 7.2 Vigilância em Saúde

- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, incluindo instrumentos e fluxos de notificação, investigação e confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com os protocolos nacional e estadual;
- Orientar os profissionais de saúde da rede pública da Aliança quanto à coleta de amostras biológicas, notificação e investigação de casos;
- Realizar busca ativa de casos em estabelecimentos de saúde;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Divulgar as informações sobre o cenário epidemiológico, atualização de protocolos e notícias veiculadas sobre as síndromes respiratórias (COVID-19 e Influenza) no mundo, no Brasil e em Pernambuco;
- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19 e Influenza A;
- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico.

## 7.3 Central de Monitoramento COVID-19

- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação ou até o descarte para a COVID-19 e Influenza;
- Monitorar os contatos dos casos suspeitos durante o período de incubação ou até o descarte do caso índice.

## 7.4 Atenção à Saúde

- Estimular as unidades a elaborarem o fluxo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;

- 
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
  - Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
  - Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos para abastecer e reforçar a rede de saúde;
  - Realizar busca ativa de casos suspeitos para investigação, diagnóstico e monitoramento.

## **7.5 Assistência Farmacêutica**

- Garantir estoque estratégico de medicamentos;
- Orientar os profissionais da rede de saúde da Aliança sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos na Rede de atendimento aos casos suspeitos e confirmados da COVID-19 no âmbito da Atenção Básica;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação Da demanda;
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

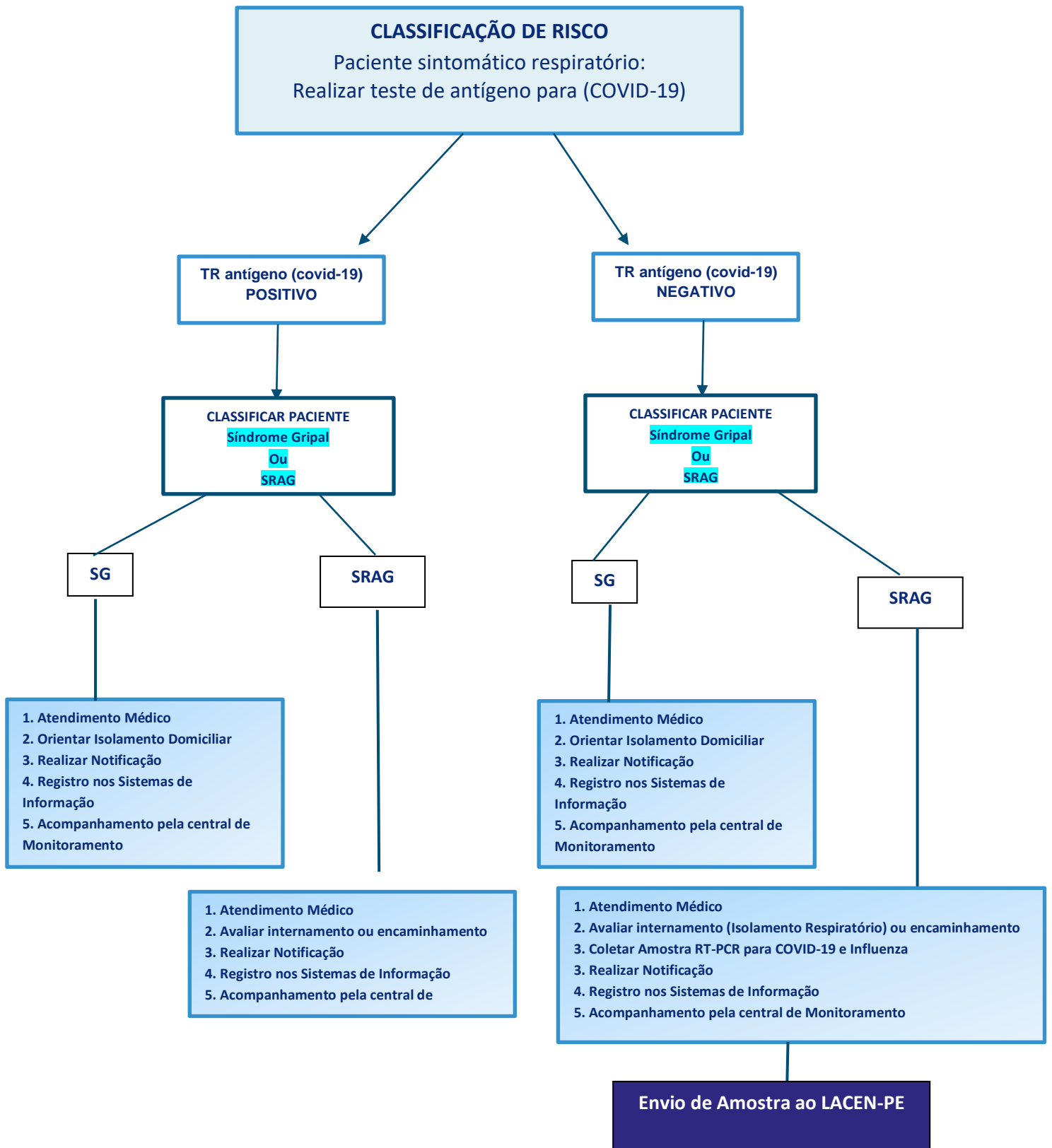
---

## 7.6 Comunicação

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes sobre a prevenção e o controle para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19) e Influenza;
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede serviços de saúde e população;
- Elaborar e divulgar materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle das síndromes respiratórias;
- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus e Influenza para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião.

## 8. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA SÍNDROME GRIPAL E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

UNIDADE MISTA BELARMINO LUIZ PESSOA MELO



---

## 9. REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica VIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – 25/02/2021. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília, Fevereiro de 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims\\_ggtes\\_anvisa-04\\_2020-25-02-para-o-site.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04_2020-25-02-para-o-site.pdf).
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde. Brasília, maio de 2020. Disponível em: <[https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504\\_ProtocoloManejo\\_ver09.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf)>.
3. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>.
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informações técnicas e recomendações sobre a sazonalidade de influenza 2019. Disponível em: [https://12ad4c92-89c7-4218-9e110ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8\\_f6a78c0de55d48faa73eff8dc03681e4.pdf](https://12ad4c92-89c7-4218-9e110ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_f6a78c0de55d48faa73eff8dc03681e4.pdf).
5. SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE. Plano Municipal de Contingência COVID-19. Versão 1.5. Recife, 12 de março de 2021. 4ª edição – Recife, Pernambuco, 2021. Disponível em: [http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/plano\\_de\\_contingencia\\_de\\_recife\\_covid-19\\_08.04.21.pdf](http://www2.recife.pe.gov.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_de_recife_covid-19_08.04.21.pdf).
6. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Nota Técnica SES Nº 5/2021. Atualização das diretrizes de vigilância da influenza em resposta a alteração do padrão da ocorrência de casos e surtos de influenza A (H3N2) no estado de Pernambuco – Possível circulação da Cepa Darwin. Pernambuco, dezembro de 2021. Disponível em: [https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8\\_db4a774889a74951b6153bab3ac7b932.pdf](https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_db4a774889a74951b6153bab3ac7b932.pdf).
7. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID – 19) de Pernambuco. Versão Nº 01. Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – Pernambuco, 2020. Disponível em: [https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8\\_79d933e33b5c4e1a99456fe41174b5e4.pdf](https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_79d933e33b5c4e1a99456fe41174b5e4.pdf).
8. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Secretaria Executiva de Atenção à Saúde. Orientações para a rede assistencial manejo clínico do paciente com covid-19. Pernambuco, agosto de 2020. Disponível em:

---

[http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/manejo-clinico-covid-ses.pe\\_agosto\\_2020.pdf](http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/manejo-clinico-covid-ses.pe_agosto_2020.pdf).

9. SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Nota Técnica SEVS Nº 31/2021. Estratégia de ampliação de testagem para COVID-19 no Estado de Pernambuco - TESTA PE, Pernambuco, agosto de 2021. Disponível: [https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8\\_6423f1401cc44f6c998efb619349090a.pdf](https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_6423f1401cc44f6c998efb619349090a.pdf).

10. SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Nota Técnica SEVS Nº44/2021. Diretrizes de vigilância da influenza em resposta a alteração do padrão da ocorrência de casos e surtos de influenza A (H3N2) no estado de Pernambuco – Possível circulação da Cepa Darwin. Pernambuco, dezembro de 2021. Disponível em: [https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8\\_e4d72de246c04336a3e2137cdc1ff277.pdf](https://12ad4c92-89c7-4218-9e11-0ee136fa4b92.filesusr.com/ugd/3293a8_e4d72de246c04336a3e2137cdc1ff277.pdf).